

Ribeirão Grande - SP, 18 de fevereiro de 2025.

À
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
REF. REJUSTE DE HONORARIOS CONTABEIS

Prezado Senhora Presidente,

Venho pro meio deste solicitar a esta Câmara Municipal o reajuste anual do contrato conforme clausula prevista.

Certa de ser atendida em minha solicitação, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FLORA MARIA PEDROSO
RABELO:10441454801

Assinado de forma digital por
FLORA MARIA PEDROSO
RABELO:10441454801
Dados: 2025.02.18 16:40:54 -03'00'

FMP Rabelo Contabilidade
Flora Rabelo

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br
Protocolo N.º 0074-2025
Requerimento de Terceiros 0012-2025
19/02/2025 08:17:10

contato@pedrosorabelo.com.br

diretoria@pedrosorabelo.com.br

www.pedrosorabelo.com.br

15 3544 1107 | 3544 1154 | 99642 3700

R. Joaquim Amantino Ferreira, 43 - Centro
Ribeirão Grande/SP - CEP: 18315-000

PedrosoRabeloContabilidade

Contabilizando seu Sucesso!

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 19/02/2025 13:14:29

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 09.190.177/0001-72

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

folha Nº 02

roc. Nº 74/25



Funcionário

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 19/02/2025 13:15:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 09.190.177/0001-72

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha Nº 03

Proc. Nº 74/25



Funcionário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº	04
Protocolo	74/25
Funcionário	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FMP RABELO CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.190.177/0001-72

Certidão nº: 9710930/2025

Expedição: 20/02/2025, às 11:14:32

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FMP RABELO CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.190.177/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº	05
Proc. Nº	74/25
	<i>Cis</i>
	Funcionário

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FMP RABELO CONTABILIDADE
CNPJ: 09.190.177/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:42 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **A99B.782B.BD38.6C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. Nº	79123
	Cin
Funcionário	

TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL.
Processo nº01/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, ESTADO
DE SÃO PAULO E EMPRESA FMP RABELO
CONTABILIDADE ME, QUE TEM POR OBJETO
O FORNECIMENTO DO SERVIÇO
CONTABILIDADE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 71.565.568/0001-06, com sede na Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo - SP, doravante denominada contratante representada por sua Presidente **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA** portadora da Carteira de Identidade RG nº 324.611.47 SSPSP, inscrito no CPF sob nº 280.558.198-90, residente e domiciliado Bairro rural Ferreira dos Matos, Ribeirão Grande - SP, CEP 18315000.

CONTRATADO: FMP RABELO CONTABILIDADE ME, com sede na Rua Joaquim Amantino Ferreira, nº 43, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.190.177/0001-72, doravante denominado Contratada, representada neste ato por **FLORA MARIA PEDROSO RABELO**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 20580709-4, inscrita no CPF nº 104.414.548-01, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº01/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

REAJUSTAR o preço da hora de trabalho prevista no contrato nº 01/2022, conforme cláusula 3ª §2ª, conforme IPCA, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento, perfazendo o valor mensal de **R\$4.300,43** (quatro mil e trezentos reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor estimado do Termo Aditivo perfaz o total de **R\$ 103.210,32** (cento e três mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), pelo período de dois anos.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

O preço contratado não poderá ser reajustado antes de decorrido um ano a partir da data-base (data inicial de assinatura do contrato originário 16/02/2022).

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos



Folha Nº	08
Proc. Nº	34125
	Cin
	Funcionário

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
9.001.01.01.01.01.031.001.2001 3.3.90.39.47.

Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Fica garantido à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato, após a divulgação do índice do período.

CLAUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no art. 94, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

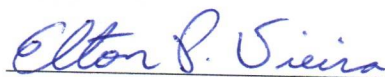
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ribeirão Grande, 20 de fevereiro de 2025.

Contratante: 

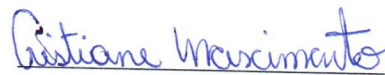
Contratado: 

Testemunhas:



Nome

RG 34.408.515-6



Nome

RG 45.595.185-8

**CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE**

Rua Felício Lapiano, 131 - Raia

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Diário Nº	09
Proc. Nº	74125
Funcionário	

Data: 06/03/2025 11:58:40

Emitido por: Cristiane de Fátima
do Nascimento Ferreira

Página 1 / 2

Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 8/2025
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Fundamento Legal:
Contrato 001/2022
Proc. Adm.: 001/2022

Data: 20/02/2025
Nº/Ano: 1/2022

Nº/Ano Solicitação:
Nº Proc. Pagto:

Aplicação:
Justificativa:

Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, CUJO OBJETO DO CONTRATO SOCIAL SEJA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTATE NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Nome/ Razão Social: 3 - FMP RABELO CONTABILIDADE

CPF/CNPJ: 09.190.177/0001-72

Endereço: R JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 43 - CENTRO - RIBEIRAO GRANDE - SP - 18315-000

Telefone

E-mail:

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Endereço: RUA FELÍCIO LAPIANO, 131 - RAIA - RIBEIRAO GRANDE - SAO PAULO - 18315-000

Prazo de Entrega: IMEDIATA -

Condição de Pagamento: A VISTA

Responsável: Cristiane de Fátima do Nascimento

Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

CPNJ: 71.565.568/0001-06

Endereço: RUA FELÍCIO LAPIANO, RAIA - RIBEIRÃO GRANDE - SP

Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 01.01.01.0004 - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - 2022

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Líquido
1	32.0001 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, CUJO OBJETO DO CONTRATO SOCIAL SEJA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.		SV	1,00	47.304,7300	47.304,73

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
9	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	47.304,73

Total por Centro de Custo 47.304,73

Total Pedido 47.304,73

Total Cancelado 0,00

Total líquido 47.304,73

Empenho(s)					
Nº/Ano	Data	Ficha	Centro de Custo	Categoria Econômica	Valor
36/2025	20/02/2025	9	01.01.01.0004 - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - 2022	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	47.304,73

Total de Empenho(s): 47.304,73

(*) Itens Cancelados



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Setor Contabil

Folha Nº 10
Proc. Nº 79125

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 28/02/2025 11:50:38
(Página 1/1)

DATA 20/02/2025		N.E. GLOBAL Nº36 PEDIDO Nº 8		C.N.P./J.C.P.F. 009.190.177/0001-72		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	RESERVA Nº 001/2022	PROCESSO Nº 001/2022	REQUISIÇÃO	FICHA Nº 9
INTERESSADO 7679 - FMP RABELO CONTABILIDADE				CEP. 18315-000		TELEFONE 35441107		PRazo ENTREGA IMEDIATA -				
ENDEREÇO R JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 43 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP				LOCAL DE ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA						
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL - 1/2022		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO IMEDIATA -		PRazo ENTREGA IMEDIATA -						
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001		
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		ÁREA DE ATUAÇÃO		ADIANTEAMENTO NÃO						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL		REGIME		CONTRATO 001/2022		CONVENIO						
ATIVO NÃO FINANCEIRO		PASSIVO NÃO FINANCEIRO		Dotação ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO		
0,00		170.000,00		55.527,29		47.304,73		67.167,98				
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	
0,00	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	4.300,43	
VINCULOS												CENTRO DE CUSTOS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR							
1	ORDINÁRIO	47.304,73	1000	GERAL	47.304,73							
TOTAL		47.304,73	TOTAL		47.304,73							

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	32.0001	1,000	SV	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	47.304,7300	47.304,73
				TOTAL		47.304,73

20 / 02 / 2025

20 / 02 / 2025

FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 1835710/9

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
Presidente Câmara
RG 32.461.147-X

**CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE**

Rua Felício Lapiano, 131 - Raia

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Folha Nº	11
Proc. Nº	74125
Cin	
Funcionário	

Data: 28/02/2025 11:54:15

Emitido por: Cristiane de Fátima
do Nascimento Ferreira

Página 1 / 1

Sistema CECAM

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 1/2025

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Data Ordem: 20/02/2025

Pedido: 8/2025

Contrato: 001/2022

Data: 20/02/2025

Justificativa:

Responsável: CRISTIANE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Observação:

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a prestar os serviços adiante especificados, observando as especificações e demais condições constantes no edital e no contrato do referido certame, pelos valores registrados.

Nome/Razão Social: FMP RABELO CONTABILIDADE		CNPJ: 09.190.177/0001-72		
Endereço: R JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 43	Bairro: CENTRO	Município: RIBEIRAO GRANDE	UF: SP	CEP: 18315-000
Telefone:	Ramal:	Email:		

O serviço prestado deverá ser realizado dentro dos limites do município, nos endereços e prazos descritos abaixo, contados em dias estabelecidos pelo órgão gestor a partir do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Local de Entrega do Material: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Endereço: RUA FELÍCIO LAPIANO, 131 - RAIA - RIBEIRAO GRANDE - SP - 18315-000

Prazo: IMEDIATA -

Data Prevista de Entrega: 20/02/2025

Modo de Fornecimento: ENTREGA FRACIONADA

Centro de Custo: 01.01.01.0004 - 01.01.01.0004 - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - 2022

Código	Produto/Serviço	Unid	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
32.0001	32.0001 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	SV	1,0000	47.304,7300	47.304,73
					Total 47.304,73

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Empenho	Funcional Programática	D.R.	Centro de Custo	Valor
36/2025	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	01.110.0000	01.01.01.0004 - CÂMARA MUNICIPAL - 2022	47.304,73

Reunião no Centro Educacional Paulo Freire discute detalhes do Desfile Cívico 2025

CAPÃO BONITO 168 ANOS | O Centro Educacional "Paulo Freire" foi palco nesta quinta-feira, 06/03, de mais uma reunião importante para os preparativos do Desfile Cívico em celebração aos 168 anos de Capão Bonito.

A reunião foi conduzida pela diretora Sandra Camargo e pelo diretor de Cultura Alexandre Mendes, com a presença de representantes de escolas estaduais, particulares, ONGs, escolas de dança, organizações religiosas e outros grupos interessados.

O evento tem como tema "A Magia da Arte - Vivenciando as Linguagens Artísticas" e promete ser uma grande festa de celebração da cultura e da arte. A reunião teve como objetivo alinhar detalhes da organização do desfile, que este ano visa transformar as ruas da cidade em um palco vibrante de criatividade, expressão e talentos locais.

"Estamos trabalhando para que o desfile de



2025 seja inesquecível! Queremos que cada participante possa mostrar a sua arte e fazer parte dessa celebração única", afirmaram Sandra Camargo e Alexandre Mendes, enfatizando a importância do evento como um momento de união e va-

lorização da cultura capão-bonitense.

O desfile ocorrerá durante as festividades do aniversário de Capão Bonito e promete reunir um grande público em um espetáculo repleto de cores, sons e movimentos.



Portas, Grades, Portões, Janelas, Calhas, Forro PVC, Estruturas Metálicas, Ferro p/Construções, Rufos c/4 Metros e Reformas em Geral

Tudo posso naquele que me fortalece

Rua Rio Grande do Sul, 542
Capão Bonito



Câmara Municipal de Ribeirão Grande/SP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, ESTADO DE SÃO PAULO E EMPRESA FMP RABELO CONTABILIDADE ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DO SERVIÇO CONTABILIDADE. O objeto do presente instrumento é REAJUSTAR o preço da hora de trabalho prevista no contrato nº 04/2022, conforme cláusula 3ª § 2ª, conforme IPCA, no percentual de 4,83% perfazendo o valor mensal de R\$ 4.300,43 (quatro mil e trezentos reais e quarenta e três centavos). O valor estimado do Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 103.210,32 (cento e três mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), pelo período de dois anos. MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA-PRESIDENTE

ASSOCIE-SE À SANTA CASA, UM DIA VOCÊ PODE PRECISAR DELA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande/SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE torna público, que na sala do Setor de Compras/Licitações, localizado na Rua Francisco Fhelliipe de Lima, nº 40, CEP 18.315-045, Centro, Ribeirão Grande/SP, será realizado as licitações como seguem:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 - Processo: 16575/2025. Contratação de empresa especializada para castração de cães e gatos. Os documentos, deverão ser entregues até as 09h30 do dia 25 de março de 2025, local supra indicado.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - Processo: 16829/2025. Concessão de espaço público. Os documentos, deverão ser entregues até as 09h30 do dia 01 de abril de 2025, local supra indicado.

Os interessados no edital poderão retirá-los na Prefeitura em horário de expediente, ou solicitar no e-mail: licitacao@ribeiraogrande.sp.gov.br e no site www.ribeiraogrande.sp.gov.br.

Ribeirão Grande/SP. 06 de março de 2025.

Marcelo Luis Nunes
Prefeito Municipal



Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande - SEPREG

O Presidente do SEPREG - Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande, SERGIO LUIS CASSARI, no uso de suas atribuições legais, resolve: CONCEDER aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (atividade docente), a Senhora WALDIRENE PORCEL, nomeada para exercer o cargo de monitora de pré escola na Prefeitura municipal de Ribeirão Grande - SP, em 24/03/1994 e designada Professora de pré-escola em 07/04/1998, posteriormente nomeada como Professor I de ensino fundamental em 17/07/2000 e diretor de escola em 26/07/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.352.445-2, e do CPF nº 185.041.708-37 e PIS/PASEP nº 17049918553, em conformidade com o art. 52, Seção III, § 1º e art. 73 da Lei complementar Municipal Nº 018/2005 de 08 de junho de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 40 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

O benefício de aposentadoria será no valor de R\$ 11.738,52 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mensais e será atualizado na mesma data e no mesmo percentual dos salários dos servidores ativos, com paridade.

Ribeirão Grande, 07 de março de 2025.

Sergio Luis Cassari
Presidente do SEPREG



Folha Nº	13
Proc. Nº	74125
	Cis
	Funcionário

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de março de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE,ESTADO DE SÃO PAULO E EMPRESA FMP RABELO CONTABILIDADE ME,QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DO SERVIÇO CONTABILIDADE.

O objeto do presente instrumento é REAJUSTAR o preço da hora de trabalho prevista no contrato nº 01/2022,conforme cláusula 3ª§2ª,conforme IPCA,no percentual de 4,83% perfazendo o valor mensal de R\$4.300,43(quatro mil e trezentos reais e quarenta e três centavos)O valor estimado do Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 103.210,32(cento e três mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos),pelo período de dois anos.

MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA-PRESIDENTE DA CMRG



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	14
Proc. Nº	74/25
Cis	
Funcionário	

Parecer Controle Interno
Processo Nº74/2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022

Protocolo nº74/2025- A empresa prestadora de serviços contábeis solicita reajuste do IPCA previsto em cláusula contratual

Análise do presente termo aditivo, constatou-se o seguinte:

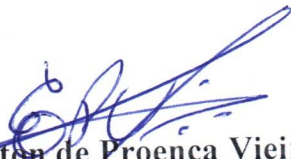
- O contrato possui cláusula prevendo o reajuste conforme o IPCA.
- Foi concedido o percentual de 4,83%, correspondente ao índice aplicável.
- O ajuste foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação local.
- Os documentos apresentados estão em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade do termo aditivo. Recomenda-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 11 de março de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

